



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 3/2022

Convoca magistrada para atuar nos impedimentos por ocasião da 3ª sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada para o dia **16/02/2022**, às 14h.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os impedimentos nos processos levados à 3ª Sessão Ordinária de Julgamento de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o Juiz Federal **PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA** para atuar nos impedimentos, por ocasião da 3ª Sessão Ordinária de Julgamento de 2022 da 2ª TR PA-AP, designada para o dia **16/02/2022, às 14h**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **LUCIANO MENDONÇA FONTOURA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15050466** e o código CRC **9AD14BB6**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0009136-47.2021.4.01.8010

15050466v4

Criado por [pa1000600](#), versão 4 por [ju541](#) em 15/02/2022 14:45:56.